

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

JONAS WELTER  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>UF</b>                     | PR                      |
| <b>Município</b>              | CAPANEMA                |
| <b>Região de Saúde</b>        | 8ª RS Francisco Beltrão |
| <b>Área</b>                   | 418,71 Km²              |
| <b>População</b>              | 20.481 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 49 Hab/Km²              |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/02/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA          |
| <b>Número CNES</b>         | 2583771  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 75972760000160                                     |
| <b>Endereço</b>            | AV BRASIL 38                                       |
| <b>Email</b>               | saude@capanema.pr.gov.br                           |
| <b>Telefone</b>            | (46)35521431                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | AMERICO BELLE            |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | JONAS WELTER             |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | SAUDE@CAPANEMA.PR.GOV.BR |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 4635521431               |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/07/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

| Município               | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AMPÉRE                  | 298.334    | 19620           | 65,77     |
| BARRACÃO                | 163.931    | 9759            | 59,53     |
| BELA VISTA DA CAROBA    | 148.107    | 4031            | 27,22     |
| BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU | 151.986    | 2455            | 16,15     |
| BOM JESUS DO SUL        | 173.972    | 3980            | 22,88     |

|                            |         |       |        |
|----------------------------|---------|-------|--------|
| CAPANEMA                   | 418.705 | 20481 | 48,92  |
| CRUZEIRO DO IGUAÇU         | 161.493 | 4133  | 25,59  |
| DOIS VIZINHOS              | 418.32  | 44869 | 107,26 |
| ENÉAS MARQUES              | 191.998 | 5999  | 31,25  |
| FLOR DA SERRA DO SUL       | 254.886 | 4364  | 17,12  |
| FRANCISCO BELTRÃO          | 734.988 | 96666 | 131,52 |
| MANFRINÓPOLIS              | 215.682 | 2770  | 12,84  |
| MARMELEIRO                 | 387.68  | 15901 | 41,02  |
| NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE | 208.472 | 5597  | 26,85  |
| NOVA PRATA DO IGUAÇU       | 352.565 | 12699 | 36,02  |
| PINHAL DE SÃO BENTO        | 96.855  | 2761  | 28,51  |
| PLANALTO                   | 345.74  | 14374 | 41,57  |
| PRANCHITA                  | 225.839 | 5737  | 25,40  |
| PÉROLA D'OESTE             | 206.048 | 6221  | 30,19  |
| REALEZA                    | 353.415 | 19247 | 54,46  |
| RENASCENÇA                 | 425.082 | 6845  | 16,10  |
| SALGADO FILHO              | 183.08  | 4075  | 22,26  |
| SALTO DO LONTRA            | 313.29  | 15223 | 48,59  |
| SANTA IZABEL DO OESTE      | 321.169 | 14070 | 43,81  |
| SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  | 325.672 | 23673 | 72,69  |
| SÃO JORGE D'OESTE          | 379.047 | 9378  | 24,74  |
| VERÊ                       | 312.418 | 7932  | 25,39  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Sem modificações nesses dados, no período equivalente.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No terceiro quadrimestre, tivemos várias ações importantes, as quais discorreremos no decorrer desse relatório.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 579         | 552         | 1131         |
| 5 a 9 anos     | 589         | 561         | 1150         |
| 10 a 14 anos   | 541         | 513         | 1054         |
| 15 a 19 anos   | 549         | 561         | 1110         |
| 20 a 29 anos   | 1441        | 1404        | 2845         |
| 30 a 39 anos   | 1327        | 1423        | 2750         |
| 40 a 49 anos   | 1319        | 1359        | 2678         |
| 50 a 59 anos   | 1339        | 1335        | 2674         |
| 60 a 69 anos   | 950         | 1092        | 2042         |
| 70 a 79 anos   | 504         | 690         | 1194         |
| 80 anos e mais | 194         | 350         | 544          |
| <b>Total</b>   | <b>9332</b> | <b>9840</b> | <b>19172</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 08/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CAPANEMA          | 250  | 244  | 245  | 273  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 08/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 336  | 309  | 523  | 396  | 547  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 170  | 197  | 247  | 255  | 348  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 11   | 3    | 7    | 2    | 15   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 35   | 15   | 10   | 12   | 24   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 13   | 23   | 12   | 9    | 13   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 23   | 14   | 19   | 14   | 33   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 7    | 7    | 9    | 10   | 18   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 4    | -    | 1    | -    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 281  | 246  | 205  | 231  | 257  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 362  | 167  | 182  | 343  | 320  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 79   | 82   | 96   | 115  | 124  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 9    | 4    | 6    | 14   | 47   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 39   | 17   | 25   | 29   | 44   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 36   | 22   | 22   | 36   | 27   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 195  | 210  | 212  | 231  | 260  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 30   | 38   | 21   | 29   | 13   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6    | 3    | 9    | 8    | 15   |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 24   | 16   | 27   | 20   | 49   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 150  | 164  | 127  | 155  | 214  |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 18          | 19          | 16          | 25          | 21          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>1828</b> | <b>1556</b> | <b>1776</b> | <b>1934</b> | <b>2390</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 3          | 8          | 24         | 6          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 25         | 31         | 28         | 39         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | 1          | -          | -          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5          | 7          | 10         | 11         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2          | 2          | -          | -          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 8          | 5          | 5          | 7          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 46         | 53         | 68         | 70         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 12         | 14         | 10         | 15         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 7          | 6          | 18         | 11         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | -          | -          | -          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | 1          | -          | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 3          | 2          | 4          | 1          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | -          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -          | 2          | 2          | 1          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1          | -          | 2          | -          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4          | 3          | 1          | 2          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 17         | 15         | 21         | 18         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>133</b> | <b>150</b> | <b>193</b> | <b>181</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No período quadrimestral, referente ao período entre setembro e dezembro de 2023, os maiores números de atendimentos em especialidades, no CRE, seguiram os observados no segundo quadrimestre: 1) ortopedia; 2) oftalmologia; 3) cardiologia e 4) vascular, exemplificando as causas de morbidade que acarretaram em atendimentos especializados. Tais números também foram observados no primeiro quadrimestre de 2023.

Já o quantitativo de óbitos, totalizaram 100 casos, o maior número observado até o momento no corrente ano. Em contrapartida, tivemos 146 nascimentos no período (também o maior quantitativo até o momento).

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 3.182      |
| Atendimento Individual   | 95.688     |
| Procedimento             | 226.138    |
| Atendimento Odontológico | 6.530      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 26            | 14,25          |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 26659                                | 10,80          | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 71007                                | 311096,79      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 147577                               | 193599,97      | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 757                                  | 1121,92        | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |



|  |               |                  |          |          |
|--|---------------|------------------|----------|----------|
| 06 Medicamentos                            | -             | -                | -        | -        |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 247           | 37050,00         | -        | -        |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 9368          | 46371,60         | -        | -        |
| <b>Total</b>                               | <b>255615</b> | <b>589251,08</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/04/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 1122                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 3288                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>4410</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 03/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ainda nos números de produção, destacamos no terceiro quadrimestre:

- 15.373 consultas médicas em clínica geral, realizadas nas ESFs do município;
- 2.741 consultas médicas de especialidade, realizadas no município (psiquiatria, ginecologia e pediatria);
- 3.571 consultas médicas de especialidade, realizadas no Centro Regional de Especialidades - CRE, localizado na cidade de Francisco Beltrão;
- 31.921 exames laboratoriais realizados no período;
- 157 procedimentos cirúrgicos realizados em pacientes de Capanema, por meio de convênios com prestadores;
- 112.811 procedimentos ambulatoriais realizados no período, em todas as ESF do município;
- 3.213 vacinas aplicadas no período equivalente;
- 12.467 visitas realizadas por agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 1        | 0         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 5         | 5         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 10        | 0        | 0        | 10        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>11</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios |                 |                               |               |
|----------------------------|-----------------|-------------------------------|---------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação               | Participantes |
| 03273207000128             | Direito Público | Compra de medicamentos        | PR / CAPANEMA |
| 00333678000196             | Direito Público | Consulta médica especializada | PR / CAPANEMA |
| 14896759000109             | Direito Público | Urgência e emergência         | PR / CAPANEMA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Nossa rede municipal de serviços de assistência é composta por:

- 9 UBS distribuídas em território rural;

- 5 UBS distribuídas em território urbano;

- 1 CAPS I (inaugurado em nova sede, localizada em anexo ao Centro Materno Infantil)

- 1 Centro Materno Infantil (anexo à ESF Santa Cruz)

- 1 Hospital conveniado ao SUS, atuando como prestador de serviços ao município, a fim de servir como retaguarda da Atenção Primária, para atendimentos de urgência, emergência e internamento.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2            | 9               | 10                           | 37                        | 38       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0            | 1               | 2                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 3            | 0               | 4                            | 1                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 14           | 6               | 12                           | 12                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1            | 0               | 2                            | 1                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 6                            | 1                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 04/04/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 6    | 8    | 9    | 9    |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Bolsistas (07)                                  | 3    | 3    | 4    | 2    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 101  | 100  | 103  | 108  |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 2    | 3    | 3    | 2    |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 4    | 10   | 12   |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 2    | 2    | 2    | 2    |  |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 3    | 3    | 4    | 4    |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 38   | 49   | 52   | 57   |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 8    | 7    | 8    | 8    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No momento, temos servidores com vínculo efetivo (em sua maioria), servidores com contrato temporário (por meio de processo seletivo) e cargos em comissão.

Tivemos nesse quadrimestre a realização de Concurso Público Municipal. A homologação e demais trâmites estão previstos para o início de 2024.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários, com implantação das Linhas de Cuidados  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde do Idoso em 100% das ESF   | Implantação das Linhas de Cuidado                | Percentual        | 2022             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco da população idosa.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar ao MACC atendimento de geriatria, após estratificação de risco, de acordo com o resultado do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional, os idosos considerados Frágeis ou Pré-Frágeis que contenham comorbidades associadas. |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Criar Rodas de Conversa para Familiares, Acompanhantes e Cuidadores, com equipe multiprofissional, capacitando-os para os cuidados com os idosos e ofertando suporte para os mesmos.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. Implantar a Linha de Cuidado em Diabetes Mellitus  | Implantação das Linhas de Cuidado                | Percentual        |                  | 20,00      | 100,00                | 100,00         | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar ao MACC/QualiCis os pacientes estratificados com Alto Risco.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar trimestralmente os pacientes com idade de 30 a 69 anos.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Reativar o Grupo de Diabéticos Insulino-Dependentes.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 3. Implantar a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial   | Implantação das Linhas de Cuidado                | Percentual        | 2022             | 20,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de hipertensão arterial.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Encaminhar ao MACC/QualiCis os pacientes estratificados com Alto Risco.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar trimestralmente os pacientes com idade de 30 a 69 anos.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Renovar receituário médico a cada 9 meses.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 4. Implantar a Linha de Cuidado Materno-Infantil  | Implantação das Linhas de Cuidado                | Percentual        |                  | 70,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar Educação Continuada com 100% dos profissionais de ESF para atendimento e estratificação de risco da gestante e da criança.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar estratificação e risco da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimentos de Pré-Natal, Puericultura e vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar 7 consultas de Pré-Natal para no mínimo 80% das gestantes.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Garantir tratamento a gestante e ao parceiro com diagnóstico de sífilis.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar Rodas de Gestantes para pacientes e acompanhantes, com incentivo principalmente ao Parto Normal e Aleitamento Materno.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar Educação em Saúde nas escolas, juntamente com o Programa Saúde na Escola (PSE) abordando o tema "Gravidez na Adolescência".  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Realizar o Pré-Natal do parceiro em 100% dos casos de gestantes com companheiro fixo.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 5. Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal  | Implantação das Linhas de Cuidado                | Percentual        | 2022             | 40,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de odontologia para a Linha de Cuidado em saúde bucal.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais de odontologia para registro adequado de procedimentos realizados no sistema SIGSS/Consulfarma.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Criação de mais uma ESB.  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Atender no mínimo 70% das gestantes e crianças de 0 a 36 meses.   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 6. Implantar demais linhas de Cuidado conforme recomendação Estadual  | Implantação das Linhas de Cuidado                | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 7. Implantar demais linhas de Cuidado conforme recomendação Estadual ou de acordo com a realidade e necessidade do município  | Implantação das Linhas de Cuidado                | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganização da Atenção Primária em Saúde  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar nova ESF no Bairro Santa Cruz  | Aumento do número de ESF no município            | Número            | 2022             | 6          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

| 2. Realizar nova territorialização no município   | Cobertura da APS no município   | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter as áreas de abrangência de cada ESF, dividindo o município em 7 equipes.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Atualizar de Mapa Inteligente de cada área, com limites territoriais e população abrangente.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE  | Aumentar a porcentagem de escolas acompanhadas pelo PSE                             | Percentual        | 2022             | 60,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar pactuação anual das escolas, com no mínimo o total de 1.400 educandos pactuados.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Criação de Protocolo para a realização das ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com a APS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Implantar o programa de alimentação e nutrição aos educandos das escolas pactuadas.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Executar as ações de promoção da alimentação saudável em 70% das escolas pactuadas.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar palestras com a comunidade e escolas com diversos temas relacionado a prevenção.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. Fortalecer as ações do NASF  | Manter a equipe do NASF atuante, adequando-se ao formato do Programa Melhor em Casa | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima para o desenvolvimento das ações.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar matriciamento com 100% das ESF, de forma quadrimestral.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Criar grupos voltados aos profissionais de saúde, com a realização de atividade física, auriculoterapia ou relaxamento, de forma escalonada.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 3 Grupos de Tabagismo anualmente, com 3 consultas de manutenção.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 1 Grupo de Emagrecimento ao ano, com duração de 3 a 6 meses.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Manter grupo de fisioterapia geniturinária.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Realização de visitas domiciliar para realização de curativo ministrar medicamentos injetável.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Realização de visitas domiciliar para acompanhamento dos pacientes acamados ou com dificuldade de acessibilidade.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 5. Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil  | Aumentar a porcentagem dos resultados dos indicadores do Previne Brasil             | Percentual        | 2022             | 30,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% das ESF para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Atualização cadastral de 85% das gestantes do município, com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Atualização cadastral de 70% dos hipertensos credenciados, com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Aferição da pressão arterial, semestralmente, de 100% dos hipertensos credenciados.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Atualização cadastral de 70% dos diabéticos credenciados, com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Solicitação de exame de hemoglobina glicada anualmente para 100% dos diabéticos credenciados.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 6. Acompanhar famílias cadastradas no Programa Bolsa Família  | Aumentar a cobertura do Programa Bolsa Família                                      | Percentual        |                  | 70,00      | 100,00                | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar 80% das famílias contempladas pelo Bolsa Família, juntamente com a APS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar pesagem das famílias cadastradas ao menos 2 vezes ao ano.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Registrar no sistema consulfarma o peso e altura de todas as crianças atendidas no município, a fim de garantir dados atualizados para o SISVAN.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 7. Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais  | Instrumentalizar os atendimentos da Secretaria de Saúde                             | Percentual        | 2022             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar em conjunto com os coordenadores Protocolos e Fluxos de Atendimento aos pacientes, principalmente nas áreas de Covid, Primeiros Socorros, Acidente de Trabalho Grave, Atendimento às Vítimas em Situação de Violência, Dengue e demais arboviroses, sífilis, e demais áreas que julgarmos pertinentes. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar protocolo para limpeza e desinfecção de superfícies.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Treinar toda a equipe para conhecimento dos protocolos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da Rede de Imunização Municipal</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criação do Programa Municipal de Imunização  | Fortalecer a imunização no município  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter coordenador para o Programa Municipal de Imunização.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Criar Protocolo Municipal para Sala de Vacina, Rede de Frio e Vacinação Volante.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar 100% dos enfermeiros, técnicos e auxiliares do município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Manter em 100% a cobertura vacinal nas vacinas preconizadas de acordo com o calendário básico. Essa ação também é prioritária no Previne Brasil.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

|   |   |        |      |     |   |   |        |  |  |
|---|---|--------|------|-----|---|---|--------|--|--|
| 2. Abertura de 4 novas salas de vacinas no município: UBS Nova Gaúcha, Centro Materno Infantil, UBS São José Operário e USB São Cristóvão | Aumentar a oferta de vacinação à população em todo o território municipal | Número | 2022 | 200 | 6 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---|---|--------|------|-----|---|---|--------|--|--|

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para o funcionamento das salas de vacinas.

Ação Nº 2 - Treinamento com todos os auxiliares, técnicos e enfermeiros das equipes.

Ação Nº 3 - Adequar o espaço físico nas Unidades e ambientalizar as salas de vacinas.

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Criação do Programa Municipal de Prevenção e Promoção à Saúde

| Descrição da Meta                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Elaboração do Calendário da Saúde | Criar calendário da saúde anualmente             | Número            | 2022             | 1          | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Definir um tema a ser abordado por mês, em todas as UBS/ESF, identificando-o por cor. Para definição do tema, será considerado alguns assuntos pré-definidos pelo Ministério da Saúde (a exemplo de outubro rosa, janeiro roxo, agosto dourado, entre outros), e outros assuntos de interesse do município, segundo seus dados epidemiológicos.

Ação Nº 2 - Abordar medicina preventiva junto a população e servidores, por meio de palestras e/ou capacitações com profissionais homeopatas ou outros especialistas em medicina natural.

Ação Nº 3 - Divulgar nas mídias sociais o calendário, com foco no mês vigente.

|  |                                       |        |  |   |   |   |        |  |  |
|--|---------------------------------------|--------|--|---|---|---|--------|--|--|
| 2. Realizar anualmente a Semana da Saúde | Realizar anualmente a Semana da Saúde | Número |  | 1 | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|--|---------------------------------------|--------|--|---|---|---|--------|--|--|

Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com demais secretarias do município.

Ação Nº 2 - Definir um tema por ano a ser abordado na Semana da Saúde.

Ação Nº 3 - Envolver todos os setores da Secretaria de Saúde no Processo.

|  |   |        |      |   |   |     |        |  |  |
|--|---|--------|------|---|---|-----|--------|--|--|
| 3. Realizar Campanhas semestrais para a realização de citopatológicos e captação de mulheres para exames de mamografia | Realizar duas campanhas de coleta de citopatológicos ao ano | Número | 2022 | 1 | 8 | 100 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|--|---|--------|------|---|---|-----|--------|--|--|

Ação Nº 1 - Realizar coletas de exames citopatológicos em horários estendidos, oportunizando a realização do exame para mulheres inseridas no mercado de trabalho.

Ação Nº 2 - Realizar parceria com as empresas locais para captação das mulheres.

Ação Nº 3 - Manter a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa de 25 a 64 anos acima de 0,58.

Ação Nº 4 - Solicitar exames de mamografia para mulheres, conforme protocolo, especialmente ao público de 50 a 69 anos, mantendo a razão acima de 0,40.

|  |  |        |  |   |   |   |        |  |  |
|--|--|--------|--|---|---|---|--------|--|--|
| 4. Realizar Campanhas de Realização de Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C | Aumentar a rastreabilidade de doenças e infecções sexualmente transmissíveis | Número |  | 1 | 4 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|--|--|--------|--|---|---|---|--------|--|--|

Ação Nº 1 - Realizar anualmente 1 ação de campanha para realização de testes rápidos, em todas as ESF do município.

Ação Nº 2 - Realizar anualmente 1 dia D de campanha em local de fácil acesso à população, para testagem em massa.

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações de vigilância em saúde

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação | Fortalecer equipe de vigilância em saúde         | Percentual        |                  | 95,00      | 98,00                 | 98,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Destinar equipe mínima para a Vigilância em Saúde.

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática em quantidade e capacidade suficiente para o desenvolvimento das ações (VIDE Diretriz Gestão).

Ação Nº 3 - Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna e preenchimento correto das fichas.

|   |  |            |      |        |        |        |            |  |  |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--|
| 2. Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez. | Fortalecer equipe de vigilância em saúde | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--|

Ação Nº 1 - Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras (vide Diretriz Gestão)

Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para Vigilância Sanitária

Ação Nº 3 - Atualizar regularmente o SISAGUA

Ação Nº 4 - Capacitar a cada dois anos os responsáveis pelo SAC de cada comunidade

|  |  |            |  |        |        |        |            |  |  |
|--|--|------------|--|--------|--------|--------|------------|--|--|
| 3. Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas | Fortalecer equipe de vigilância em saúde | Percentual |  | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|--|--|------------|--|--------|--------|--------|------------|--|--|

Ação Nº 1 - Manter profissional de nível superior para a coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

| Ação Nº 2 - Capacitação de 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|--|
| Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais dos serviços de Pronto-Atendimento e Hospital para a notificação oportuna de todos os acidentes de trabalho atendidos, com o preenchimento correto e envio oportuno à vigilância epidemiológica. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 4 - Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho grave.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 4. Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal   | Fortalecer equipe de vigilância em saúde  | Número            | 2022             | 3          | 6                     | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes de ESF para notificação dos casos de violência.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Realizar encontro com equipes do CRAS, Secretaria da Família, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, CAPS, Hospital e Pronto-Atendimento e demais órgãos para sensibilizá-los sobre a importância da notificação.           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Digitar em tempo oportuno todas as fichas preenchidas.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Identificar e monitorar, com base na realidade municipal, os agravos de interesse em Saúde Pública</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase   | Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) juntamente com a ESF de origem.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 2. Elaborar estratégias para o combate à tuberculose   | Rastrear sintomáticos respiratórios   | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento da tuberculose.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Solicitar Teste Rápido Molecular para pacientes sintomáticos respiratórios, especialmente para diagnóstico diferencial de COVID-19.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Realizar teste rápido de HIV para 100% dos casos novos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 4 - Realizar TDO para todos os pacientes positivos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 5 - Avaliar todos os comunicantes, descartando doença ativa e tuberculose latente.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 3. Qualificar ações de combate à dengue  | Manter número mínimo de 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis cadastrados  | Percentual        |                  | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Manter número mínimo de 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis cadastrados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas que atinjam 80% ou mais de cobertura dos imóveis visitados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Integrar as ações do ACE com o ACS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 4 - Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 5 - Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 6 - Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes aegypti, com reuniões em conjunto com o CMS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 7 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 4. Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes   | Capacitar 100% das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas                             | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Comunicar a 8ª Regional de Saúde todos os agravos de notificação imediata.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Enviar 1 lote do SINAN semanalmente  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica**

| OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Operacionalizar a Assistência Farmacêutica  | Garantir insumos estratégicos para o funcionamento da Assistência Farmacêutica  | Percentual        | 2022             | 70,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Prover insumos de informática para todas as áreas da assistência farmacêutica (depósito, estoque, guichês de atendimento, medicamentos do estado, consultório farmacêutico) – vide Diretriz Gestão |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Criar protocolos para a solicitação e distribuição de medicamentos da Farmácia Central para as demais Unidades.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Revisão da REMUME municipal, por equipe multidisciplinar, contemplando os medicamentos inseridos na REREME, incluindo novos medicamentos sempre que necessário.                                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Criar protocolos e fluxos de atendimento dos insumos farmacêuticos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Criar protocolo e fluxo para a concessão de benefícios.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Criar fluxo de atendimento aos pacientes com medicamentos judicializáveis, juntamente com a gestão.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Capacitar 100% das equipes sobre os fluxos e protocolos da farmácia municipal.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 8 - Garantir a primeira dose de antibioticoterapia em todas as Unidades de Saúde do município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Implantar a Consulta Farmacêutica   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual        |                  | 40,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Destinar espaço adequado para Consultório Farmacêutico.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Atendimento de pacientes em uso de medicamentos especiais e estratégicos (estado), em tratamento para hanseníase e tuberculose, insulino-dependentes e demais situações pontuais.                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Acompanhar os atendimentos psiquiátricos no CAPS, realizando a dispensação de medicamentos e consulta farmacêutica em loco.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Participar das ações do PSE, estimulando entre as crianças o uso racional de medicamentos e descarte adequado dos mesmos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente  | Manter equipe destinada para Assistência Farmacêutica, compatível com a demanda de trabalho   | Percentual        | 2022             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Avaliar o estoque municipal de insumos e medicamentos, bem como as saídas dos mesmos, prevendo o tempo oportuno novos processos licitatórios a fim de que não haja faltas não programadas.         |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Treinar 100% das equipes de ESF para uso sistemático do sistema consulfarma no que se refere as entradas, saídas e controles de estoques.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Manter ativo o Consórcio Paraná Saúde e ARSS para a aquisição de medicamentos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de insumos necessários para o atendimento integral ao paciente, com recursos próprios.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da Gestão em Saúde

| OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturação Física e de Equipamentos das Unidade de Saúde da Rede Municipal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Construção de uma unidade básica de saúde no perímetro rural, em ponto geograficamente estratégico, atendendo todas as normas sanitárias  | Estruturação física da APS                       | Número            | 2022             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Aquisição de terreno em ponto geográfico estratégico para construção.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaboração do projeto arquitetônico atendendo todas as normas sanitárias atuais.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Construção de unidade básica de saúde tipo I.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Construção de uma farmácia, juntamente com a central de recebimento e distribuição de medicamentos.   | Estruturação da Assistência Farmacêutica         | Número            |                  | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração do projeto arquitetônico atendendo todas as normas sanitárias atuais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Construção do CAPS I Vida do Amanhã, com planejamento do espaço físico para atendimento individual e para realização de oficinas  | Estruturação do serviço de Saúde Mental          | Número            | 2022             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Identificar local geograficamente estratégico para acessibilidade dos pacientes, que tenha outras estruturas públicas próximas para poder compartilhar as atividades integradas, facilitando a reinserção dos pacientes na vida social e familiar. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaboração do projeto arquitetônico que atenda às necessidades do CAPS.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. Reforma completa da estrutura do Centro Materno Infantil, com espaço de ampliação para o CAPS.  | Estruturação da rede de APS                      | Número            |                  | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |



| Ação Nº 1 - Elaboração do projeto arquitetônico de reforma e ampliação da Unidade, que atenda às suas necessidades.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 2 - Adequação da entrada da unidade com espaço para os pacientes se abrigarem da chuva e do sol.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 5. Reforma da área administrativa da Unidade Central, do espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde e das Vigilâncias   | Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde                                       | Percentual        | 2022             | 25,00      | 100,00                | Não programada | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 6. Reparos e pinturas em 100% das unidades de saúde do município  | Estruturação da rede de APS   | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 25,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração do projeto arquitetônico adequado para atender as normas exigidas atuais.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaboração de projeto arquitetônico das unidades para realização de reparos e pintura.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Estruturar com moveis e equipamentos adequados para os profissionais de saúde atender a população, como também para a população sentir confortável nos atendimentos.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Colocar toldo e banco para a população ser acolhida adequadamente.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 7. Aquisição de estrutura física hospitalar completa, com equipamentos, para hospital no município.   | Estruturação da rede de Urgência e Emergência municipal                               | Número            | 2022             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 8. Aquisição de equipamentos modernos e de informática e mobiliários para 100% das unidades de saúde do município   | Estruturação da rede de APS   | Percentual        |                  | 25,00      | 100,00                | 25,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar termo de referência para a aquisição de mobiliários de qualidade para as unidades de saúde, facilitando o processo de trabalho dos profissionais, bem como para população ser atendida com excelência.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência para a aquisição de equipamentos modernos e de informática, com boa qualidade, para os profissionais de saúde desenvolverem o trabalho com eficiência, ofertando serviço de saúde de qualidade para a população.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 9. Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal   | Estruturação do transporte sanitário municipal  | Percentual        | 2022             | 25,00      | 100,00                | 25,00          | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Aquisição de micro ônibus e van para transporte sanitário dos pacientes em tratamento fora de domicilio.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de ambulância para transporte de pacientes na rede de urgência e emergência e transporte eletivo.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de veículos de passeio para as equipes de saúde da família, NASF e CAPS.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de demais veículos para atendimento das necessidades em saúde do município, conforme demanda.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificação, Efetivação e Consolidação dos Profissionais de Saúde</b>   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reforma administrativa integral, contemplando o quadro de servidores e de coordenadores de cada setor da Secretaria de Saúde   | Valorização aos profissionais de saúde e educação permanente                          | Percentual        | 2022             | 25,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar estudo de todos os setores e repartições da secretaria municipal de saúde, com identificação das funções e responsabilidade de cada profissional, como também do coordenador de equipe.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar projeto de lei para o legislativo criar os cargos de função gratificada de coordenações de equipe em cada setor.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar reforma administrativa completa na Secretaria Municipal de Saúde, criando vagas de categorias profissionais não disponíveis atualmente, ou aumentando o número de vagas das existentes e que estão desfalçadas.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Extinguir, realocar ou realizar fusão de profissões que têm funções compatíveis.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Garantir ordinariamente a remuneração dos profissionais de saúde, como os seus respectivos aumentos no dissídio anual.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Criar sistema de protocolo para todos os documentos da Secretaria de Saúde, tanto para comunicação com a população e servidores, quanto para com outros setores da administração.   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 7 - Alterar a base de calculo da insalubridade dos profissionais de saúde passando ade 20% sobre o salário mínimo para 20% sobre o salário base.  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| 2. Realização de concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.  | Realização de concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.       | Número            |                  | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 3. Plano de cargos e salários para todos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.  | Plano de cargos e salários para todos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. | Número            | 2022             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| 4. Auxílio aos servidores da Secretaria de Saúde  | Valorização aos profissionais de saúde e educação permanente                          | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar um estudo de viabilidade e impacto financeiro, assim como custo médio de alimentação local, para criação de auxílio transporte e alimentação. O estudo deverá prever o impacto financeiro para o transporte dos profissionais de saúde, de suas residências até as unidades de saúde   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar projeto de lei para o legislativo contemplando o Auxílio Alimentação com valor igualitário para todas os profissionais de saúde, por meio de modelo de cartão magnético com saldo depositado mensalmente, sendo que o profissional poderá adquirir a alimentação no comercio local, mediante cadastro no programa municipal. |   |                   |                  |            |                       |                |                          |  |                         |

| Ação Nº 3 - Elaborar projeto de lei para o legislativo contemplando o Auxílio Transporte, com escalonamento de distância da residência do profissional até seu local de trabalho. Assim todas as unidades de saúde do município iniciarão os atendimentos no horário previsto, bem como o término do expediente será no horário e local de trabalho. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 5. Capacitação permanente para os profissionais de saúde   | Valorização aos profissionais de saúde e educação permanente | Percentual        | 2022             | 25,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar as capacitações por área de atuação, sendo realizadas preferencialmente no município sempre que possível, reduzindo o deslocamento, oportunizando um melhor aproveitamento e ampla participação dos servidores.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar a participação dos profissionais em congressos para ampliar seus conhecimentos, que serão replicados no âmbito da saúde pública do município  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Realização anual da Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde, servindo como uma maneira de incentivar os profissionais de saúde a desenvolver ações inovadoras, ampliando os serviços de saúde a população.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4.3 - Gestão Transparente e Responsável com Controle Social</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Prestação de contas de cada quadrimestre em audiência pública e junto ao Conselho Municipal de Saúde  | Manter em dia os instrumentos de gestão                      | Número            | 2022             | 4          | 16                    | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração da prestação de conta com os dados financeiros e dos serviços prestados.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Publicar nos meios de comunicação a data da audiência pública, para divulgação, estimulando a participação popular.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Apresentar a prestação de contas do quadrimestre para o conselho municipal de saúde, na audiência pública e nas redes sociais.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Realizar o Relatório Anual de Gestão com aprovação pelo CMS   | Manter em dia os instrumentos de gestão                      | Número            |                  | 1          | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar relatório constando todos os gastos da Secretaria de Saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Apresentar e aprovar o relatório no Conselho Municipal de Saúde (bem como também em audiência pública) como resolução de aprovação.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 3. Elaborar a Programação Anual de Saúde e demais instrumentos de Gestão   | Manter em dia os instrumentos de gestão                      | Número            | 2022             | 1          | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde em conjunto com os profissionais de saúde e sociedade civil organizada.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Aprovar a PAS junto ao Conselho Municipal de Saúde, com emissão de resolução de aprovação.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 4. Elaborar estratégia de divulgação à sociedade das ações de prevenções em saúde.   | Divulgar as ações da saúde                                   | Número            |                  | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Criar um programa de rádio diário, com horários definidos para divulgação das notícias e serviços de prevenção e promoção à saúde da Secretaria Municipal.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Divulgar todas as informações de prestação de contas e acontecimentos da Secretaria de Saúde nas redes sociais para maior alcance da população.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Divulgar nos jornais de circulação local as ações e serviços de saúde.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Criar um estúdio de gravação na Secretaria de Saúde para poder elaborar material padrão para ser divulgado a população.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Criar um aplicativo para população se comunicar com a Secretaria de Saúde, com recebimento das informações, rotinas e campanhas da saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Contratar uma empresa especializada em publicidade, design gráficos e mídias, que preste serviço em loco na Secretaria de Saúde, para elaboração de todos os materiais de mídia, segundo padrão único.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 5. Fortalecimento do controle social através do conselho municipal de saúde  | Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde           | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente, assim como as extraordinárias quando for necessário.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada quarto anos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Apoiar e proporcionar espaço físico, equipamentos e suporte técnico para o conselho municipal de saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar audiências públicas conjuntas com o CMS para a tomada de decisões polêmicas de impacto na sociedade.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade

| <b>OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento das ações locais de Média e Alta Complexidade</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar o Programa Melhor em Casa   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual        | 2022             | 25,00      | 100,00                | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Matricular 70% das equipes de ESF  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes acamados no município, vinculados as ESF, que atendam os critérios mínimos do programa |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Fortalecimento das ações do CAPS  | Fortalecimento da rede de saúde mental  | Percentual        |                  | 50,00      | 100,00                | 70,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

| Ação Nº 1 - Manter equipe mínima para o desenvolvimento do CAPS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|--|
| Ação Nº 2 - Matricular 70% das equipes de ESF.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Realizar o CAPS itinerante com as ESF.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 4 - Manter consultas de psiquiatria no município.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 3. Fortalecimento das ações do Centro Materno Infantil  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo de atendimento para gestantes e crianças, seguindo linha guia estadual.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes de ESF para vinculação de gestantes e crianças segundo a área de abrangência.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Criar fluxo de encaminhamento entre as UBS/ESF e o Centro Materno, para que o CMI sirva como unidade de apoio e atendimento especializado dentro do município.                            |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 4 - Criar protocolo e realizar a inserção de DIU segundo os critérios estabelecidos.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 4. Criar política de atendimento médico especializado no município  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual        |                  | 25,00      | 100,00                | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Manter ativo convênio com o consórcio ARSS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Abrir agenda do CRE no município, para atendimento de médicos especialistas em Capanema, evitando o deslocamento de pacientes (muitas vezes debilitados) até outros centros.              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 5. Manter convênio com instituição hospitalar no município, para atendimento de urgência, emergência e internamento   | Estruturação da rede de urgência e emergência   | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Realizar procedimentos ambulatoriais (curativos, administração de medicamentos, sondagem, trocas de bolsas de colostomia) nos dias e horários em que as UBS não estejam em funcionamento. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Manter Pronto-Atendimento 24 horas para atendimento médico de urgência e emergência. - Realizar atendimentos médicos após o horário de funcionamento das Unidades de Saúde do município.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 6. Fortalecer funcionamento do Pronto-Socorro no NIS-1  | Estruturação da rede de urgência e emergência   | Número            |                  | 100        | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Manter equipe específica para atendimento no Pronto-Socorro.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Manter insumos e equipamentos necessários para o funcionamento do setor.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Criar Protocolo para regulamentar os atendimentos da Unidade.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 4 - Capacitar 100% dos profissionais para o atendimento de urgência e emergência.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 7. Aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde  | Estruturação da rede de urgência e emergência   | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os estoques de insumos diversos, prevendo o término dos mesmos, a fim de evitar faltas.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Elaborar termos de referência adequados, garantindo a qualidade dos materiais.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Aquisição dos materiais e insumos em quantidades necessárias ao abastecimento de todas as Unidades de Saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 5.2 - Apoio a Rede de Urgência e Emergência e Média e Alta Complexidade fora do município</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste  | Estruturação da rede de urgência e emergência   | Percentual        | 2022             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Manter convênio com o Samu para transporte sanitário inter-hospitalar, vias públicas e domicílios, para pacientes em situações de urgência e emergência.                                  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Manter convênio com a Regulação do Samu de Pato Branco.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Manter convênio com a central de regulação de leitos hospitalares.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 2. Participar do Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios   | Estruturação da rede de urgência, emergência e atendimento especializado  | Número            |                  | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Manter convênio com o Hospital São Francisco até o funcionamento do Hospital Intermunicipal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| 3. Manter convênio com ARSS   | Estruturação da rede de urgência, emergência e atendimento especializado  | Número            | 2022             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |  |
| Ação Nº 1 - Manter ativo convênio com o consórcio ARSS.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 2 - Abrir agenda do CRE no município, para atendimento de médicos especialistas em Capanema, evitando o deslocamento de pacientes (muitas vezes debilitados) até outros centros.              |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |
| Ação Nº 3 - Encaminhar os pacientes após estratificação de risco pela APS ao Qualis.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |  |

|   |  |            |  |      |        |        |            |  |  |
|---|--|------------|--|------|--------|--------|------------|--|--|
| Ação Nº 4 - Ampliar o programa de cirurgias eletivas através do consórcio ARSS.   |  |            |  |      |        |        |            |  |  |
| Ação Nº 5 - Ampliar a realização de exames de alta complexidade por meio do consórcio ARSS  |  |            |  |      |        |        |            |  |  |
| Ação Nº 6 - Criar política de atendimento médico especializado no município através da ARSS.  |  |            |  |      |        |        |            |  |  |
| 4. Buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva | Estruturação da rede de urgência, emergência e atendimento especializado | Percentual |  | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Buscar prestadores na micro e macrorregião, a fim de fortalecer o Programa Capanema Mais Cirurgias                                    |  |            |  |      |        |        |            |  |  |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Operacionalizar a Assistência Farmacêutica   | 100,00                           |                            |
| 122 - Administração Geral      | Criação do Programa Municipal de Imunização  | 1                                |                            |
|                                | Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste  | 100,00                           |                            |
|                                | Implantar o Programa Melhor em Casa  | 50,00                            |                            |
|                                | Prestação de contas de cada quadrimestre em audiência pública e junto ao Conselho Municipal de Saúde   | 4                                |                            |
|                                | Reforma administrativa integral, contemplando o quadro de servidores e de coordenadores de cada setor da Secretaria de Saúde                   | 100,00                           |                            |
|                                | Construção de uma unidade básica de saúde no perímetro rural, em ponto geograficamente estratégico, atendendo todas as normas sanitárias       | 1                                |                            |
|                                | Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase  | 100,00                           |                            |
|                                | Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação                                    | 98,00                            |                            |
|                                | Elaboração do Calendário da Saúde  | 1                                |                            |
|                                | Realizar anualmente a Semana da Saúde  | 1                                |                            |
|                                | Participar do Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios   | 1                                |                            |
|                                | Fortalecimento das ações do CAPS   | 70,00                            |                            |
|                                | Realizar o Relatório Anual de Gestão com aprovação pelo CMS  | 1                                |                            |
|                                | Construção de uma farmácia, juntamente com a central de recebimento e distribuição de medicamentos.  | 1                                |                            |
|                                | Implantar a Consulta Farmacêutica  | 100,00                           |                            |
|                                | Elaborar estratégias para o combate à tuberculose  | 100,00                           |                            |
|                                | Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez.           | 100,00                           |                            |
|                                | Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE  | 100,00                           |                            |
|                                | Manter convênio com ARSS   | 1                                |                            |
|                                | Fortalecimento das ações do Centro Materno Infantil  | 100,00                           |                            |
|                                | Elaborar a Programação Anual de Saúde e demais instrumentos de Gestão  | 1                                |                            |
|                                | Construção do CAPS I Vida do Amanhã, com planejamento do espaço físico para atendimento individual e para realização de oficinas               | 1                                |                            |
|                                | Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente   | 100,00                           |                            |
|                                | Qualificar ações de combate à dengue   | 100,00                           |                            |
|                                | Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas  | 100,00                           |                            |
|                                | Realizar Campanhas semestrais para a realização de citopatológicos e captação de mulheres para exames de mamografia                            | 100                              |                            |
|                                | Implantar a Linha de Cuidado Materno-Infantil  | 100,00                           |                            |
|                                | Buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva | 100,00                           |                            |
|                                | Criar política de atendimento médico especializado no município  | 50,00                            |                            |
|                                | Elaborar estratégia de divulgação à sociedade das ações de prevenções em saúde.  | 1                                |                            |
|                                | Auxílio aos servidores da Secretaria de Saúde  | 100,00                           |                            |
|                                | Reforma completa da estrutura do Centro Materno Infantil, com espaço de ampliação para o CAPS.   | 1                                |                            |
|                                | Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes  | 100,00                           |                            |
|                                | Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal  | 4                                |                            |

|                      |  |        |  |
|----------------------|--|--------|--|
|                      | Realizar Campanhas de Realização de Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C                                      | 2      |  |
|                      | Fortalecer as ações do NASF  | 100,00 |  |
|                      | Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil  | 100,00 |  |
|                      | Manter convênio com instituição hospitalar no município, para atendimento de urgência, emergência e internamento                         | 1      |  |
|                      | Fortalecimento do controle social através do conselho municipal de saúde   | 100,00 |  |
|                      | Capacitação permanente para os profissionais de saúde  | 100,00 |  |
|                      | Acompanhar famílias cadastradas no Programa Bolsa Família  | 80,00  |  |
|                      | Fortalecer funcionamento do Pronto-Socorro no NIS-1  | 1      |  |
|                      | Reparos e pinturas em 100% das unidades de saúde do município  | 25,00  |  |
|                      | Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais  | 100,00 |  |
|                      | Aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde  | 100,00 |  |
|                      | Aquisição de equipamentos modernos e de informática e mobiliários para 100% das unidades de saúde do município                           | 25,00  |  |
|                      | Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal   | 25,00  |  |
| 301 - Atenção Básica | Implantar a Linha de Cuidado em Saúde do Idoso em 100% das ESF   | 100,00 |  |
|                      | Implantar o Programa Melhor em Casa  | 50,00  |  |
|                      | Construção de uma unidade básica de saúde no perímetro rural, em ponto geograficamente estratégico, atendendo todas as normas sanitárias | 1      |  |
|                      | Operacionalizar a Assistência Farmacêutica   | 100,00 |  |
|                      | Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase  | 100,00 |  |
|                      | Elaboração do Calendário da Saúde  | 1      |  |
|                      | Criação do Programa Municipal de Imunização  | 1      |  |
|                      | Implantar a Linha de Cuidado em Diabetes Mellitus  | 100,00 |  |
|                      | Elaborar estratégias para o combate à tuberculose  | 100,00 |  |
|                      | Realizar anualmente a Semana da Saúde  | 1      |  |
|                      | Abertura de 4 novas salas de vacinas no município: UBS Nova Gaúcha, Centro Materno Infantil, UBS São José Operário e USB São Cristóvão   | 1      |  |
|                      | Realizar nova territorialização no município   | 100,00 |  |
|                      | Implantar a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial   | 100,00 |  |
|                      | Manter convênio com ARSS   | 1      |  |
|                      | Fortalecimento das ações do Centro Materno Infantil  | 100,00 |  |
|                      | Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente   | 100,00 |  |
|                      | Qualificar ações de combate à dengue   | 100,00 |  |
|                      | Realizar Campanhas semestrais para a realização de citopatológicos e captação de mulheres para exames de mamografia                      | 100    |  |
|                      | Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE  | 100,00 |  |
|                      | Implantar a Linha de Cuidado Materno-Infantil  | 100,00 |  |
|                      | Reforma completa da estrutura do Centro Materno Infantil, com espaço de ampliação para o CAPS.   | 1      |  |
|                      | Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes  | 100,00 |  |
|                      | Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal  | 4      |  |
|                      | Realizar Campanhas de Realização de Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C                                      | 2      |  |
|                      | Fortalecer as ações do NASF  | 100,00 |  |
|                      | Implantar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal  | 100,00 |  |
|                      | Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil  | 100,00 |  |
|                      | Acompanhar famílias cadastradas no Programa Bolsa Família  | 80,00  |  |
|                      | Reparos e pinturas em 100% das unidades de saúde do município  | 25,00  |  |
|                      | Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais  | 100,00 |  |
|                      | Aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde  | 100,00 |  |
|                      | Aquisição de equipamentos modernos e de informática e mobiliários para 100% das unidades de saúde do município                           | 25,00  |  |
|                      | Aquisição de transporte sanitário para complementação e renovação da frota municipal   | 25,00  |  |

|  |  |                                   |   |
|--|--|-----------------------------------|---|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Implantar o Programa Melhor em Casa  | 50,00                             |   |
|  | Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste  | 100,00                            |   |
|  | Fortalecimento das ações do CAPS   | 70,00                             |   |
|  | Participar do Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios   | 1                                 |   |
|  | Manter convênio com ARSS   | 1                                 |   |
|  | Buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando com serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva | 100,00                            |   |
|  | Manter convênio com instituição hospitalar no município, para atendimento de urgência, emergência e internamento                               | 1                                 |   |
|  | Fortalecer funcionamento do Pronto-Socorro no NIS-1  | 1                                 |   |
|  | Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais  | 100,00                            |   |
|  | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Elaboração do Calendário da Saúde | 1 |
| Operacionalizar a Assistência Farmacêutica   |  | 100,00                            |   |
| Realizar anualmente a Semana da Saúde  |  | 1                                 |   |
| Construção de uma farmácia, juntamente com a central de recebimento e distribuição de medicamentos.                              |  | 1                                 |   |
| Implantar a Consulta Farmacêutica  |  | 100,00                            |   |
| Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente   |  | 100,00                            |   |
| Manter convênio com ARSS   |  | 1                                 |   |
| Construção do CAPS I Vida do Amanhã, com planejamento do espaço físico para atendimento individual e para realização de oficinas |  | 1                                 |   |
| Fortalecer as ações do NASF  |  | 100,00                            |   |
| Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais                                      |  | 100,00                            |   |
| Aquisição de insumos estratégicos para o desenvolvimento das ações em saúde  |  | 100,00                            |   |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Elaboração do Calendário da Saúde  | 1                                 |   |
|  | Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação                                    | 98,00                             |   |
|  | Realizar anualmente a Semana da Saúde  | 1                                 |   |
|  | Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez.           | 100,00                            |   |
|  | Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas  | 100,00                            |   |
|  | Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais  | 100,00                            |   |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Elaboração do Calendário da Saúde  | 1                                 |   |
|  | Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase  | 100,00                            |   |
|  | Atingir 98% ou mais das ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação                                    | 98,00                             |   |
|  | Realizar anualmente a Semana da Saúde  | 1                                 |   |
|  | Elaborar estratégias para o combate à tuberculose  | 100,00                            |   |
|  | Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo ocupação em 100% das fichas  | 100,00                            |   |
|  | Qualificar ações de combate à dengue   | 100,00                            |   |
|  | Realizar Campanhas de Realização de Testes Rápidos para diagnóstico de HIV, Sífilis, Hepatite B e C  | 2                                 |   |
|  | Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes  | 100,00                            |   |
|  | Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal  | 4                                 |   |
| Criação de Protocolos de atendimento em todas as áreas de atuação consideradas fundamentais                                      | 100,00   |                                   |   |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Elaboração do Calendário da Saúde  | 1                                 |   |
|  | Realizar anualmente a Semana da Saúde  | 1                                 |   |
|  | Acompanhar famílias cadastradas no Programa Bolsa Família  | 80,00                             |   |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | 11.055.000,00                           | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 11.055.000,00 |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | 63.500,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 63.500,00     |
|   | Capital             | 700.000,00                              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 700.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | 12.267.000,00                           | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 12.267.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | 1.700.000,00                            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.700.000,00  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | 60.000,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 60.000,00     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | 30.000,00                               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 30.000,00     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados da PAS foram apurados no primeiro semestre de 2023. A análise final será contabilizada e apresentada no RAG.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 04/04/2024.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |               |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 9.753.885,91  | 4.853.740,28   | 108.379,90                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 14.716.006,09 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 1.584.392,84  | 0,00   | 1.026.304,90                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.610.697,74  |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 11.824.906,41   | 1.924.935,22   | 220.029,45                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 13.969.871,08 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 4.680,52  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 4.680,52      |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 335.123,40  | 23.440,16  | 28.827,53                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 387.391,09    |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 4.836,30  | 0,00   | 54.319,70                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 59.156,00     |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 294.272,04  | 229.304,50   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 523.576,54    |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 2.417,94  | 148.947,91   | 12.825,16                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 164.191,01    |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 23.804.515,36   | 7.180.368,07   | 1.450.686,64                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 32.435.570,07 |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 8,96 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 85,27 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 9,90 %       |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 63,61 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 13,82 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 63,51 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 2.132,37 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 32,09 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 2,62 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 11,86 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 6,54 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 25,88 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 30,70 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 9.786.000,00     | 11.132.000,00           | 11.224.419,39       | 100,83        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 1.860.000,00     | 1.860.000,00            | 1.706.953,68        | 91,77         |
| IPTU   | 1.600.000,00     | 1.600.000,00            | 1.444.481,24        | 90,28         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 260.000,00       | 260.000,00              | 262.472,44          | 100,95        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 2.320.000,00     | 2.320.000,00            | 1.977.608,31        | 85,24         |

|  |                      |                      |                      |              |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| ITBI   | 2.300.000,00         | 2.300.000,00         | 1.974.983,77         | 85,87        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 20.000,00            | 20.000,00            | 2.624,54             | 13,12        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 3.490.000,00         | 3.784.800,00         | 4.175.696,15         | 110,33       |
| ISS  | 3.300.000,00         | 3.594.800,00         | 4.046.873,11         | 112,58       |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 190.000,00           | 190.000,00           | 128.823,04           | 67,80        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 2.116.000,00         | 3.167.200,00         | 3.364.161,25         | 106,22       |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>68.373.000,00</b> | <b>72.297.400,00</b> | <b>68.365.555,34</b> | <b>94,56</b> |
| Cota-Parte FPM   | 36.600.000,00        | 37.026.700,00        | 33.219.179,61        | 89,72        |
| Cota-Parte ITR   | 38.000,00            | 38.000,00            | 66.904,67            | 176,06       |
| Cota-Parte do IPVA   | 3.900.000,00         | 4.400.000,00         | 4.403.512,55         | 100,08       |
| Cota-Parte do ICMS   | 27.500.000,00        | 30.497.700,00        | 30.362.405,35        | 99,56        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 335.000,00           | 335.000,00           | 313.553,16           | 93,60        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         |
| Outras   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>78.159.000,00</b> | <b>83.429.400,00</b> | <b>79.589.974,73</b> | <b>95,40</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS  |               | DESPESAS LIQUIDADAS  |               | DESPESAS PAGAS       |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---|
|  |                      |                        | Até o bimestre (d)   | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)   | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)   | % (f/c) x 100 |   |
| <b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>   | 9.123.500,00         | 12.148.838,70          | 11.397.202,52        | 93,81         | 11.219.130,28        | 92,35         | 10.860.112,49        | 89,39         | 178.072,24                                      |
| Despesas Correntes   | 9.032.500,00         | 10.514.995,27          | 9.812.809,68         | 93,32         | 9.635.537,44         | 91,64         | 9.371.519,65         | 89,13         | 177.272,24                                      |
| Despesas de Capital  | 91.000,00            | 1.633.843,43           | 1.584.392,84         | 96,97         | 1.583.592,84         | 96,92         | 1.488.592,84         | 91,11         | 800,00  |
| <b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>   | 8.798.740,64         | 12.011.315,92          | 12.597.280,97        | 104,88        | 12.564.688,57        | 104,61        | 12.506.081,50        | 104,12        | 32.592,40                                       |
| Despesas Correntes   | 8.781.740,64         | 11.994.315,92          | 12.592.600,45        | 104,99        | 12.560.008,05        | 104,72        | 12.501.400,98        | 104,23        | 32.592,40                                       |
| Despesas de Capital  | 17.000,00            | 17.000,00              | 4.680,52             | 27,53         | 4.680,52             | 27,53         | 4.680,52             | 27,53         | 0,00  |
| <b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>  | 321.000,00           | 400.700,00             | 339.959,70           | 84,84         | 339.930,70           | 84,83         | 335.687,81           | 83,78         | 29,00   |
| Despesas Correntes   | 314.000,00           | 393.700,00             | 335.123,40           | 85,12         | 335.094,40           | 85,11         | 330.851,51           | 84,04         | 29,00   |
| Despesas de Capital  | 7.000,00             | 7.000,00               | 4.836,30             | 69,09         | 4.836,30             | 69,09         | 4.836,30             | 69,09         | 0,00  |
| <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>  | 420.000,00           | 356.800,00             | 294.272,04           | 82,48         | 291.752,04           | 81,77         | 278.115,56           | 77,95         | 2.520,00  |
| Despesas Correntes   | 415.000,00           | 355.800,00             | 294.272,04           | 82,71         | 291.752,04           | 82,00         | 278.115,56           | 78,17         | 2.520,00  |
| Despesas de Capital  | 5.000,00             | 1.000,00               | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>   | 8.000,00             | 28.000,00              | 18.821,66            | 67,22         | 18.821,66            | 67,22         | 18.821,66            | 67,22         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 7.000,00             | 27.000,00              | 18.821,66            | 69,71         | 18.821,66            | 69,71         | 18.821,66            | 69,71         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 1.000,00             | 1.000,00               | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>18.671.240,64</b> | <b>24.945.654,62</b>   | <b>24.647.536,89</b> | <b>98,80</b>  | <b>24.434.323,25</b> | <b>97,95</b>  | <b>23.998.819,02</b> | <b>96,20</b>  | <b>213.213,64</b>                               |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 24.647.536,89           | 24.434.323,25           | 23.998.819,02      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 213.213,64              | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|   |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 24.434.323,25 | 24.434.323,25 | 23.998.819,02 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |               |               | 11.938.496,20 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |               |               | N/A           |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 12.495.827,05 | 12.495.827,05 | 12.060.322,82 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 30,70         | 30,70         | 30,15         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023                  | 11.938.496,20                           | 24.434.323,25                           | 12.495.827,05  | 648.717,87                            | 213.213,64  | 0,00  | 0,00                  | 648.717,87              | 0,00                                     | 12.709.040,69  |
| Empenhos de 2022                  | 10.455.701,55                           | 17.234.879,49                           | 6.779.177,94   | 0,00                                  | 808.166,66  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 7.587.344,60   |
| Empenhos de 2021                  | 8.816.466,44                            | 14.024.300,03                           | 5.207.833,59   | 0,00                                  | 565.601,05  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 5.773.434,64   |
| Empenhos de 2020                  | 6.789.333,21                            | 10.499.049,42                           | 3.709.716,21   | 0,00                                  | 38.324,02   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.748.040,23   |
| Empenhos de 2019                  | 6.543.137,25                            | 10.621.691,32                           | 4.078.554,07   | 0,00                                  | 78.589,19   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.157.143,26   |
| Empenhos de 2018                  | 6.450.629,76                            | 7.091.584,24                            | 640.954,48   | 0,00                                  | 117.656,50  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 758.610,98   |
| Empenhos de 2017                  | 6.573.289,45                            | 10.687.452,36                           | 4.114.162,91   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.114.162,91   |
| Empenhos de 2016                  | 6.244.339,54                            | 8.249.856,55                            | 2.005.517,01   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.005.517,01   |
| Empenhos de 2015                  | 5.233.356,09                            | 7.237.895,88                            | 2.004.539,79   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.004.539,79   |
| Empenhos de 2014                  | 5.271.592,13                            | 7.026.939,79                            | 1.755.347,66   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.755.347,66   |
| Empenhos de 2013                  | 4.500.378,45                            | 5.623.206,27                            | 1.122.827,82   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.122.827,82   |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|   |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|------|------|------|------|------|

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 4.620.690,00     | 8.618.889,15            | 10.580.314,28       | 122,76        |
| Provenientes da União   | 4.500.000,00     | 6.163.199,15            | 6.729.700,57        | 109,19        |
| Provenientes dos Estados  | 120.690,00       | 2.455.690,00            | 3.850.613,71        | 156,80        |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 4.620.690,00     | 8.618.889,15            | 10.580.314,28       | 122,76        |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 3.350.346,76    | 8.684.539,27           | 5.936.525,08        | 68,36         | 5.820.284,86        | 67,02         | 5.485.510,19       | 63,16         | 116.240,22                                      |
| Despesas Correntes   | 3.350.346,76    | 5.817.840,04           | 4.910.220,18        | 84,40         | 4.795.144,96        | 82,42         | 4.720.370,29       | 81,14         | 115.075,22                                      |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 2.866.699,23           | 1.026.304,90        | 35,80         | 1.025.139,90        | 35,76         | 765.139,90         | 26,69         | 1.165,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 1.148.845,68    | 2.782.055,38           | 1.377.270,63        | 49,51         | 1.316.870,10        | 47,33         | 1.288.343,22       | 46,31         | 60.400,53                                       |
| Despesas Correntes   | 1.148.845,68    | 2.782.055,38           | 1.377.270,63        | 49,51         | 1.316.870,10        | 47,33         | 1.288.343,22       | 46,31         | 60.400,53                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 0,00            | 35.083,13              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 35.083,13              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 58.473,56       | 242.849,86             | 106.587,39          | 43,89         | 100.870,09          | 41,54         | 100.870,09         | 41,54         | 5.717,30  |
| Despesas Correntes   | 58.473,56       | 162.484,07             | 52.267,69           | 32,17         | 46.550,39           | 28,65         | 46.550,39          | 28,65         | 5.717,30  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 80.365,79              | 54.319,70           | 67,59         | 54.319,70           | 67,59         | 54.319,70          | 67,59         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 63.024,00       | 242.717,88             | 229.304,50          | 94,47         | 229.304,50          | 94,47         | 229.304,50         | 94,47         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 63.024,00       | 242.717,88             | 229.304,50          | 94,47         | 229.304,50          | 94,47         | 229.304,50         | 94,47         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 0,00            | 192.407,53             | 145.369,35          | 75,55         | 143.266,95          | 74,46         | 138.318,75         | 71,89         | 2.102,40  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 172.407,53             | 145.369,35          | 84,32         | 143.266,95          | 83,10         | 138.318,75         | 80,23         | 2.102,40  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 20.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 4.620.690,00    | 12.179.653,05          | 7.795.056,95        | 64,00         | 7.610.596,50        | 62,49         | 7.242.346,75       | 59,46         | 184.460,45                                      |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 12.473.846,76   | 20.833.377,97          | 17.333.727,60       | 83,20         | 17.039.415,14       | 81,79         | 16.345.622,68      | 78,46         | 294.312,46                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 9.947.586,32    | 14.793.371,30          | 13.974.551,60       | 94,46         | 13.881.558,67       | 93,84         | 13.794.424,72      | 93,25         | 92.992,93                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00            | 35.083,13              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |            |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------------|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 379.473,56    | 643.549,86    | 446.547,09    | 69,39 | 440.800,79    | 68,50 | 436.557,90    | 67,84 | 5.746,30   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 483.024,00    | 599.517,88    | 523.576,54    | 87,33 | 521.056,54    | 86,91 | 507.420,06    | 84,64 | 2.520,00   |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 8.000,00      | 220.407,53    | 164.191,01    | 74,49 | 162.088,61    | 73,54 | 157.140,41    | 71,30 | 2.102,40   |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 23.291.930,64 | 37.125.307,67 | 32.442.593,84 | 87,39 | 32.044.919,75 | 86,32 | 31.241.165,77 | 84,15 | 397.674,09 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 4.620.690,00  | 12.179.653,05 | 7.795.056,95  | 64,00 | 7.610.596,50  | 62,49 | 7.242.346,75  | 59,46 | 184.460,45 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 18.671.240,64 | 24.945.654,62 | 24.647.536,89 | 98,80 | 24.434.323,25 | 97,95 | 23.998.819,02 | 96,20 | 213.213,64 |

FONTE: SIOPS, Paraná1503/24 11:10:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>   |  |  |                       |
|--|--|--|-----------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)</b> | <b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b> | <b>SALDO TOTAL</b>    |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 302.562,82   | 148.947,91   | 451.510,73            |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>302.562,82</b>  | <b>148.947,91</b>  | <b>451.510,73</b>     |
| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>   |  |  |                       |
| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>   | <b>Despesas Empenhadas</b>                                 | <b>Despesas Liquidadas</b>                                     | <b>Despesas Pagas</b> |
| Administração Geral  | 148.947,91   | 146.845,51   | 141.897,31            |
| Atenção Básica   | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Suporte profilático e terapêutico  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária   | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Alimentação e Nutrição   | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| Informações Complementares   | 0,00   | 0,00   | 0,00                  |
| <b>Total</b>   | <b>148.947,91</b>  | <b>146.845,51</b>  | <b>141.897,31</b>     |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 4.948,20                                | 2.102,40                                    | 7.050,60                                  | 1.410,00                                | 3.661,00                                    | 5.071,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 1.410,00   | 3.661,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>4.948,20</b>                         | <b>2.102,40</b>                             | <b>7.050,60</b>                           | <b>1.410,00</b>                         | <b>3.661,00</b>                             | <b>5.071,00</b>                           | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>1.410,00</b>  | <b>3.661,00</b>  |

Gerado em 03/04/2024 08:05:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
|-----------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|

|                                       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 03/04/2024 08:05:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                  |
|--|---|---|------------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL      |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 14.165,16   | 12.825,16   | 26.990,32        |
| <b>Total</b>   | <b>14.165,16</b>                                    | <b>12.825,16</b>  | <b>26.990,32</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                  |
|---|---------------------|---------------------|------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas   |
| Administração Geral   | 12.825,16           | 12.825,16           | 12.825,16        |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>Total</b>  | <b>12.825,16</b>    | <b>12.825,16</b>    | <b>12.825,16</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 1.340,00                                    | 1.340,00                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 1.340,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |

|                            |             |             |             |             |                 |                 |             |             |             |             |             |             |             |                 |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00            |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00            |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00            |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.340,00</b> | <b>1.340,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.340,00</b> |

Gerado em 03/04/2024 08:06:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No item anterior, referente a PAS, não foi possível digitar as Análises e considerações por conta dos itens considerados não programados para o período. De qualquer forma, faremos a discussão de todos os resultados obtidos no corrente ano no RAG.

Quanto ao investimento, no terceiro quadrimestre de 2023, foram investidos R\$ 11.091.689,12. Os dados detalhados foram apresentados na reunião do Conselho Municipal de Saúde.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Ausência de auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O relatório do terceiro quadrimestre, como de costume, foi apresentado na Reunião Ordinária do CMS, Câmara de Vereadores e transmitido por nossas redes sociais. Na mesma oportunidade, o RAG foi apresentado.

---

JONAS WELTER  
Secretário(a) de Saúde  
CAPANEMA/PR, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Ciente

### Introdução

- Considerações:  
Ciente

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Dados apresentados na reunião do CMS

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Dados detalhados apresentados na reunião do CMS, com gráficos de fácil explicação.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Ciente

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Ciente. Os PSS e o desenvolvimento do Concurso Público foram sempre apresentados ao Conselho.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Ciente. Os indicadores são sempre discutidos no CMS.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Ciente. Os recursos e suas destinações também são sempre apresentadas ao conselho, solicitando o parecer do órgão.

### Auditorias

- Considerações:  
ciente

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Relatório apresentado e aprovado sem ressalvas. A resolução foi anexada. O terceiro quadrimestre e o RAG foram apresentados juntos.

Status do Parecer: Avaliado

CAPANEMA/PR, 04 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Capanema